



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 122/2026 – São Paulo, segunda-feira, 06 de julho de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4741, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Indica os(as) magistrados(as) para compor os Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o [Decreto n.º 60.047/2014](#), do Governador do Estado de São Paulo, que instituiu, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, os Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício GSJC n.º 1091/2020, doc. n.º 6370486;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 90, de 2/2/2024](#), que dentre outras providências, excluiu a competência criminal da 1.ª Vara Federal de Registro;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 151 de 22/4/2025](#), que dentre outras providências, excluiu a competência criminal da 1.ª Vara Federal mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, da 27.ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0042076-12.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados para compor os seguintes Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo:

COMITÊ REGIONAL	TITULAR	SUPLENTE
Araraquara	Juiz Federal Osias Alves Penha	Juíza Federal Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Bauru	Juiz Federal Marcelo Freiburger Zandavali	Juiz Federal Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Campinas	Juiz Federal Substituto Anderson Vioto Silva	Juiz Federal Substituto Leonardo Limeira Santos
Guarulhos	Juiz Federal Bruno Cesar Lorencini	Juiz Federal Marcio Assad Guardiã
Marília	Juiz Federal Alexandre Sormani	Juiz Federal Ricardo William Carvalho dos Santos
Presidente Prudente	Juiz Federal Claudio de Paula dos Santos	Juiz Federal Newton José Falcão

Ribeirão Preto	Juiz Federal Alexandre Alberto Berno	Juiz Federal César de Moraes Sabbag
Santos	Juíza Federal Lisa Taubemblatt	Juiz Federal Substituto Lucas Miyazaki dos Santos
São José do Rio Preto	Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister	Juiz Federal Roberto Cristiano Tamantini
São José dos Campos	Juiz Federal Renato Barth Pires	Juíza Federal Sílvia Melo da Matta
Caraguatatuba	Juiz Federal Carlos Alberto Antonio Junior	Juiz Federal Substituto Luis Otávio de Aguiar Watanabe
Sorocaba	Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza	Juiz Federal Substituto Adson Jean Mendes Lavor

Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias [n.º 2169, de 09/02/2021](#), [n.º 2679, de 20/06/2022](#), [n.º 2759, de 24/08/2022](#), [n.º 3467, de 19/01/2024](#), [n.º 3596, de 02/04/2024](#) e [n.º 3696, de 06/06/2024](#).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 4768, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de julho de 2026, as férias agendadas para 1º a 20 de julho de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 4400/2025, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 31 de agosto a 17 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023227-55.2020.4.03.8000

Interessado(a): JANETE LIMA MIGUEL

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL licença-saúde no período de 30 de junho a 1º de julho de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005419-08.2018.4.03.8000

Interessado(a): MARCELO JUCA LISBOA

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde (doc. SEI 13230113), concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO JUCA LISBOA licença-saúde no período de 15 de junho de 2026 a 12 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021074-39.2026.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Dall Agnol

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO DALLAGNOL licença-saúde no dia 30 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006275-69.2018.4.03.8000

Interessado(a): MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA licença-saúde no período de 28 de junho a 04 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 13284794 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

589ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 16/07/2026, 14H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024.

Ata da 588ª Sessão Ordinária de 02 de julho de 2026.

Aprovar:

Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

001) 0017037-66.2026.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado) e Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução PRES nº 515, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial de magistrados(as) de 1º grau na Justiça Federal da 3ª Região.

002) 0032031-36.2025.4.03.8000 - Projeto

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Planos de Ação nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0.

003) 0000231-47.2026.4.03.8002 - Projeto

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado) e Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIA Jus (Interessado).

Descrição: Referendo do Despacho CRIA Jus 13207675 e Relatório NUPC 13186121 - 12ª Edição do Juizado Especial Federal Itinerante - comunidade quilombola Furnas do Dionísio - Jaraguari/MS, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2026.

004) 0000148-31.2026.4.03.8002 - Projeto

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado) e Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIA Jus (Interessado).

Descrição: Referendo do Despacho CRIA Jus 13202965 e Relatório NUPC 13184549 - edição do Projeto Caminho do Acordo realizada no Assentamento Patagônia, em Terenos/MS, nos dias 9 e 10 de abril de 2026.

005) 0012838-98.2026.4.03.8000 - Projeto

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado).

Descrição: Plano de Ação nº 6 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3.

006) 0001703-83.2026.4.03.8002 - Projeto

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado) e Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIA Jus (Interessado).

Descrição: Referendo do Despacho CRIA Jus 13202632 e Relatório NUPC 13185366 - 11ª edição do Projeto Caminho do Acordo realizada na Aldeia Água Branca, localizada na Terra Indígena Taunay/Ipegue, em Aquidauana/MS, nos dias 26 e 27 de maio de 2026.

007) 0001868-36.2026.4.03.8001 - Orçamento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado) e Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores - DIES (Interessado).

Descrição: Alterações em bolsas do Programa de Estímulos ao Aperfeiçoamento de Magistrados.

ATO CJF3R Nº 17199, de 25 de junho de 2026, que no item I designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor, Diretor Substituto e Corregedor da Central das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e no item II designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no Ato.

Submeter a referendo:

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 858, DE 02 DE JULHO DE 2026

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Carlos, no dia 01 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação de interrupção no fornecimento de energia elétrica na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos, ocorrida em 01 de julho de 2026, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0010594-96.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR nº 13278860/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Carlos, no dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5903, DE 02 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FABIO FISCHER, o período de férias agendado de 05 a 24 de outubro de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 14 de setembro a 03 de outubro de 2026, e autorizar a conversão do período de 04 a 13 de outubro de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 03/07/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020844-94.2026.4.03.8000

Interessado(a): ANGELA CRISTINA MONTEIRO

Informação DMAG 13264921: ciente.

Tendo em vista a manifestação da Corregedoria Regional da 3ª Região (doc. SEI 13273838) e a existência de saldo (Banco de Reserva Individual), defiro o pedido de compensação nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, conforme formulado pela Excelentíssima Juíza Federal ANGELA CRISTINA MONTEIRO, em razão do que dispõe o artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Expeça-se a respectiva portaria.

Atualize-se o saldo do Banco de Reserva Individual da magistrada.

Comunique-se. Registre-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036077-68.2025.4.03.8000

Interessado(a): RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

Informação DMAG 13269262: ciente.

Tendo em vista a manifestação da Corregedoria Regional da 3ª Região (doc. SEI 13273877) e a existência de saldo (Banco de Reserva Individual), defiro o pedido de compensação nos dias 14, 16 e 17 de julho 2026, conforme formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, em razão do que dispõe o artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Expeça-se a respectiva portaria.

Atualize-se o saldo do Banco de Reserva Individual do magistrado.

Comunique-se. Registre-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johanson Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4766, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Considerando a manifestação CORE 13273877 e a existência de saldo decorrente do Banco de Reserva Individual, conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA compensação nos dias 14, 16 e 17 de julho 2026, nos termos artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032023-69.2019.4.03.8000

Interessado(a): EDEVALDO DE MEDEIROS SILVA

Trata-se de pedido, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS SILVA, solicitando alteração das férias agendadas de 06 a 25 de julho de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), para 13 de julho a 1º de agosto de 2026 (Doc. SEI 13276605).

Em consulta ao sistema Sistema de Gestão de Pessoas - SERH, constata-se que o período indicado para alteração de férias coincide com as férias previamente agendadas, de 27 de julho a 08 de agosto de 2026, pelo Juiz Federal Substituto MAURICIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 10, I, da Resolução CJF 764/2022, **indefiro o pedido**.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 03/07/2026, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5902, DE 01 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 13 a 24 de outubro 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 5775/2026, do Excelentíssimo Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 03/07/2026, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9776, DE 02 DE JULHO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do documento DOD - TIC - Lei 14.133/2021 - JF3R 13282551 DIAC,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento da contratação para "Registro de preço de Solução de Storage S3 e bloco com suporte técnico e garantia para atender o PJ-e".

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Douglas de Assis da Silva, RF 4248;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Demandante: Leonardo Ponzetto, RF 3303.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/07/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13284744/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

PROCESSO SEI Nº 0016903-73.2025.4.03.8000

Objeto: Contratação de serviços continuados de assistência à saúde suplementar, por meio da oferta de planos privados de assistência médico-hospitalar e ambulatorial com obstetrícia, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar, na modalidade coletivo empresarial, com coparticipação, de abrangência nacional, a custo médio per capita, destinados aos magistrados, servidores, ativos e inativos, dependentes e pensionistas da Justiça Federal da 3ª Região (TRF3 e JFSP).

Obtenção do edital: a partir de 06/07/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 22/07/2026, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 22/07/2026, às 10h00.

São Paulo, 03 de julho de 2026.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 03/07/2026, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13282939/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 13282939

Conforme documento 13282828, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor E. G. D. A. A., no dia 02/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 02/07/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13281698/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013962-97.2018.4.03.8000

Documento nº 13281698

Conforme documento 13281600, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora A. L. Y. D. DE M., no período de 03/07/2026 a 05/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 02/07/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13281223/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000537-08.2015.4.03.8000

Documento nº 13281223

Conforme documento 13281212, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora P. E. S., nos dias 30/06/2026 e 01/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 02/07/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13281237/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008272-14.2023.4.03.8000

Documento nº 13281237

Conforme documento 13281230, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. R. S. V., nos dias 30/06/2026 e 01/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 02/07/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9766, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EDMAR ALVES PEREIRA**, RF 4462, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal João Consolim, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **GABRIELA VASCONCELLOS CARDOSO**, RF 4799, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função, do aludido Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 03/07/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9767, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDMAR ALVES PEREIRA**, RF 4462, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal João Consolim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 03/07/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9772, DE 01 DE JULHO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2026, o servidor **WALDIR COSTA SOLA**, RF 3342, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Divisão de Infraestrutura e Conectividade, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 03/07/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9773, DE 01 DE JULHO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **DEBORALOURENCO DA SILVA** RF 4795, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio Institucional da Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 03/07/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 56, DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 – CNJ, considerando a eleição realizada na 345ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Eletrônica, em 1º de julho de 2026;

RESOLVE:

RECONDUZIR, nos termos do artigo 5º, *caput*, da Resolução nº 16/2006 - CNJ, o Desembargador Federal MARCELO VIEIRA, para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término de seu primeiro mandato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13281048/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026 - UASG 090017

Processo nº 0001921-51.2026.4.03.8001

Objeto: Aquisição, mediante Registro de Preços, de Monitores curvos 49 polegadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 06/07/2026, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e, web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Número do Processo de contratação cadastrado no sistema gov.br/compras: **"90017 - 16/2026"**.

Recebimento das propostas: até o dia 20/07/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 20/07/2026, às 13h30.

São Paulo, 03 de julho de 2026.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÃO Nº 13280345/2026 - SUNS

À SADM

Senhora Diretora,

Em atenção ao pedido de designação de múltiplos fiscais técnicos substitutos para o Fórum de São Bernardo do Campo (doc. 13280227), cumpre informar que, em consulta ao item 3.4 do Manual de Fiscalização de Contratos (doc. 9971742), verificou-se o amparo regulamentar para a pluralidade de agentes fiscalizadores.

Desse modo, foi confeccionada a Portaria nº 84 (doc. 13280237), com a indicação de 2 (dois) fiscais substitutos para a referida localidade, a qual já se encontra disponibilizada em bloco de assinatura para a SADM.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Micael Siqueira Silva, Supervisor(a) em exercício da Seção de Contratos Continuados de vigilância e apoio à DISE**, em 01/07/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 13270456/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 13270456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269420, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 25/06/2026 a 24/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13270467/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 13270467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269541, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS - RF 2554, para o período de 26/06/2026 a 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13273359/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 13273359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269648, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período de 26/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13273396/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010471-98.2026.4.03.8001

Documento nº 13273396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA DE JESUS PEREIRA MAGALHAES - RF 9345, para o período de 26/06/2026 a 02/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13273424/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001

Documento nº 13273424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13270534, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENAL INACIO - RF 7611, para o período de 29/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13273442/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016841-74.2018.4.03.8001

Documento nº 13273442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13270551, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA TAMAKI DORNELLES KITO - RF 7790, para o período de 29/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13273691/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051221-94.2016.4.03.8001

Documento nº 13273691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13270013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROBERTA D ELIA BRIGANTE - RF 3691, para o período de 27/06/2026 a 09/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274731/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0038551-53.2018.4.03.8001

Documento nº 13274731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269598, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO ACCURSIO - RF 6742, para o período de 26/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274807/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060975-60.2016.4.03.8001

Documento nº 13274807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269936, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, para o período de 26/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274841/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070433-67.2017.4.03.8001

Documento nº 13274841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269579, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA DA SILVA - RF 5795, para o período de 25/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274859/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024782-41.2019.4.03.8001

Documento nº 13274859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269307, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO BEZERRA DE SOUZA - RF 5883, para o período de 29/06/2026 a 30/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274873/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 13274873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269228, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 29/06/2026, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 e artigo 15 da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274915/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13269343, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 21/06/2026 a 26/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274957/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069320-15.2016.4.03.8001

Documento nº 13274957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13273967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE CRISTIANE GONCALVES - RF 3686, para o período de 30/06/2026 a 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13274970/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011692-58.2022.4.03.8001

Documento nº 13274970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13273871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO HENRIQUE SOARES - RF 8694, para o período de 29/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13275000/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058986-19.2016.4.03.8001

Documento nº 13275000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13264913, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IGOR RAMOS DA SILVA - RF 7609, para o período de 25/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 13282275/2026 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010671-08.2026.4.03.8001

Documento nº 13282275

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) SAULO NUNES, RF 8675, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 02/07/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7314, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010395-74.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 13 (13261678), de 25 de junho de 2026, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13270454);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 13269687 e 13270234);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LIDIANI CRISTINA BARBOSA, RF 3552, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Franca;

II - DISPENSAR a servidora MÁRCIA PINHEIRO COELHO CACERE, RF 3787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal de Franca;

III - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7315, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010014-66.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 13267080SURF, de 26/06/2026;

RESOLVE

ALTERAR os itens I e II da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 7308 (13252691), de 23 de junho de 2026, disponibilizada no Diário Eletrônico de 25/06/2026, para que, onde constou "função comissionada de Assistente Técnico (FC-3)" passe a constar "função comissionada de Assistente II (FC-3)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7317, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008900-92.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 24 (13156729), de 24 de junho de 2026, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

II - DESIGNAR o servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 03/08/2026.

II - DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) e designá-la para função de Assistente de Gabinete (FC-4), do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 03/08/2026;

I - DISPENSAR a servidora REBECA MAKOWSKI DE OLIVEIRA PRADO, RF 9274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 03/08/2026;

RESOLVE:

);13272673 e 13156734 CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7325, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001012-43.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Cargo em Comissão Indicação/Desligamento (13264740 e 13265087), de 26 de junho de 2026, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13280761);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13264766 e 13265127);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROBERTA CUNHA BRANDÃO, RF 4550, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor GUILHERME ARAÚJO FREIRE, RF 8468, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/07/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7324, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002195-78.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12869551, de 02 de março de 2026, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 80 (13278184), de 01 de julho de 2026, da Seção de Direitos e Vantagens;

RESOLVE:

LOTAR a servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 9608, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Taubaté, mantendo-se sua nomeação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) do referido Juizado, a partir de 01/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/07/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7307, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013065-22.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 21(249566), de 22 de junho de 2026, da MM. Juíza Federal Coordenadora do 5º Núcleo de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13251980, de 01 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 13251986);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 13250179);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MATHEUS CAMPOS MARREIROS, RF 9147, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do 5º Núcleo de Justiça 4.0 e alterar sua lotação para a Secretaria Única dos Núcleos de Justiça 4.0;

II - ALTERAR a lotação da servidora HELOÍSA PESTANA GLASSER, RF 8448, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria Única dos Núcleos de Justiça 4.0 para o 5º Núcleo de Justiça 4.0 e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/07/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7326, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010888-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13274481/2026 (13281255), de 01 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor GEORGE ANTÔNIO LIMA DE SOUZA, RF 7942, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 6ª Vara Federal de Santos, colocando-o à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 01/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2026, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7327, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentando em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002827-07.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 618280661), de 01 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13283874);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2026, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor VICTOR VINÍCIUS DE MORAES ROSA, RF 9313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 01/07/2026, até a publicação do ato de sua titularidade.

II - DISPENSAR o servidor VICTOR VINÍCIUS DE MORAES ROSA, RF 9313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

I - DISPENSAR a servidora VALÉRIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, RF 2720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 01/07/2026;

RESOLVE:

);13281699

DESPACHO Nº 13265093/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009902-97.2026.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TANIA ARANZANA MELO, RF 3506, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 02/07/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13284483/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010446-85.2026.4.03.8001

Documento nº 13284483

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 02/07/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13265574/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010422-57.2026.4.03.8001

Documento nº 13265574

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARINA SALLES CULCHEBACHI ABUCHAIN, RF 9107, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 02/07/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13272730/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010496-14.2026.4.03.8001

Documento nº 13272730

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 02/07/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13269357/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010455-47.2026.4.03.8001

Documento nº 13269357

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISILDINHA NATAL LOPES, RF 3400, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 02/07/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13276256/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010435-56.2026.4.03.8001

Documento nº 13276256

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAULO NUNES, RF 8675, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 25.06 a 16.07.2026, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 02/07/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13265633/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010340-26.2026.4.03.8001

Documento nº 13265633

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ROCHA BOULHOSA GONZALEZ, RF 9018, em virtude de Licença Paternidade, no período de 20.06 a 26.06.2026, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 02/07/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13268006/2026

Considerando os termos da Informação SURF 13267972 e os termos do art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 e art. 18, § 1º e § 2º da Resolução nº 700 de 15.04.21, ambas do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) à servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, de 22.06.26 até o término da licença à gestante.

À DIFN e DIPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2026, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13277547/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13274547) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13277486), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora INES REGINA GATTEI - RF 6232, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 04/09/2024, nos seguintes termos:

a) por exercícios findos, no período de 04/09/2024 a 31/12/2025; e

b) por folha normal, a partir de 01/01/2026.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13270640/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13270506) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13270604), defiro o pagamento de Abono de Permanência à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, nos termos do art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b" e §5º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 18/01/2025, nos seguintes termos:

a) por exercícios findos, no período de 18/01/2025 a 31/12/2025; e

b) por folha normal, a partir de 01/01/2026.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13269142/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13268941) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13269126), defiro o pagamento de Abono de Permanência ao servidor MARCOS HENRIQUE SAAT - RF 3065, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 25/06/2025, nos seguintes termos:

a) por exercícios findos, no período de 25/06/2025 a 31/12/2025; e

b) por folha normal, a partir de 01/01/2026.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
10/07 a 17/07/2026	7ª	Dr. Paulo Cesar Duran

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECE que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECE, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECE, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECE, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;

c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON MARTINS LOPES JUNIOR**, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, em 02/07/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-SUMANº 105, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Doutor **Phelipe Vicente de Paula Cardoso**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP,

no uso das suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **JULHO DE 2026**, como segue:

01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Emmanuel A. D. S. Autullo
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PHÉLIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, Juiz Federal, em 02/07/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 170, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal com JEF/Adjunto de Barretos, 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão Regional Judiciário das Varas Federais de São Carlos, Araraquara e Barretos/SP;

RESOLVE:

a) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário no período de 1º a 08/07/2026;

b) Designar o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário - RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para a realização do plantão judiciário no período de 9 a 16/07/2026 e de 20 a 24/07/2026;

c) Designar a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária - RF 3720, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos e Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para a realização do plantão judiciário no período de 17 a 19/07/2026 e de 25 a 31/07/2026;

d) Designar o servidor **ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA**, Oficial de Justiça - RF 8265, para a realização do plantão judiciário no período de 1º a 13/07/2026;

e) Designar o servidor **GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES**, Oficial de Justiça, RF 8017, para a realização do plantão judiciário no período de 14 a 31/07/2026;

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, **no finais de semana e feriados**, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão e/ou o e-mail institucional da Vara: barret-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, Juiz Federal, em 02/07/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 143, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os trabalhos afetos à segurança institucional, a serem desenvolvidos pelos Agentes da Polícia Judicial lotados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a previsão da realização de audiências de custódia presenciais nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a edição da ESCALA DE PLANTÃO Nº 13208907/2026, que estabelece a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiaí e Bragança Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão dos Agentes da Polícia Judicial, servidores responsáveis pela segurança institucional desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

- período de 18 a 19/07/2026: Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF. 2112
- período de 01 a 02/08/2026: Gustavo Alvarenga Borges - RF. 8686

Art. 2º - O horário do plantão será das 09h às 12h, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - O Agente da Polícia Judicial de plantão deverá comparecer às dependências do Fórum, a qualquer horário, sempre que requisitada sua presença, mormente quando da realização de audiências de custódia.

Art. 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, e e-mail: bragan-nuar@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal**, em 01/07/2026, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 144, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP, que necessita para a sua alimentação no sistema do número do processo correlato distribuído;

CONSIDERANDO a edição da ESCALA DE PLANTÃO Nº 13208907/2026, que estabelece a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiaí e Bragança Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão dos servidores que atuam no Setor de Distribuição do Fórum desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

- período de 18 a 19/07/2026: Angelita Moraes Karapetyan - RF. 8036
- período de 01 a 02/08/2026: Cláudia Valéria Olivieri Lima Penha - RF. 4318

Art. 2º - O horário do plantão será das 09h às 12h, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado, exclusivamente, de forma virtual, e-mail: bragan-sudp@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal**, em 01/07/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - ALTERAR A PORTARIA 440, da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
---------------------	---------	------

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 02/07/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

PORTARIA JAU-NUAR Nº 149, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 e Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO

JUIZ

06/07/2026 a 10/07/2026

Pedro Henrique do Amaral

Art. 2º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 13278726/2026

O **EXMO. SR. DR. MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 – CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **JUNHO/2026**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 02 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 03 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 04 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 05 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 06 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 07 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 08 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 09 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 10 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 11 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 12 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 13 – FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 14 – FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 15 – LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
- 16 – LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
- 17 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 18 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 19 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 20 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238
- 21 - GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238
- 22 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 23 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 24 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 25 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 26 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

27 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

28 - JACY DUARTE JUNIOR – 6790

29 - JACY DUARTE JUNIOR – 6790

30 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

31 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Arroyo Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 01/07/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 546, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
10/07 a 17/07/2026	9ª Vara Federal	Dr. Mario Bruno Araujo Pacheco

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periculum de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juiz Federal Diretor, em 16/06/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-DUAR Nº 174, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria SJRP-DUAR nº 171, de 24 de março de 2026, fazendo constar o que segue:

I - ESTABELECE, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 [\[1\]](#), a escala de **Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 09h do primeiro dia útil subsequente)**, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto, Catanduva e Jales**, nos seguintes termos:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
04/07/2026 a 05/07/2026	1ª	Dra. Carla Abrantkoski Rister

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por CARLA ABRANTKOSKI RISTER, Juíza Federal Diretora da Subseção de São José do Rio Preto, em 02/07/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 276, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece a
escala de
plantão
judiciário da
Subseção
Judiciária de
Limeira/SP.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, MMa. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP Nº 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, conforme segue:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 08/07/2026 às 12 horas do dia 15/07/2026	1ª Vara Federal	Dr. Eliezer Mota Pernambuco

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos finais de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, e nos demais horários bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, na modalidade de sobreaviso, através dos canais de atendimento, telefone (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que, nos termos do §3.º, do artigo 441, do Provimento CORE nº 1/2020, a presente escala de plantão judicial somente poderá ser alterada em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 29/06/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 635, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados e das Unidades Judiciárias, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 16851, de 10 de março de 2026, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1/2026, de 03 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado DFORSP/SUGA nº 2/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Magistrados (as) e das Unidades Judiciárias da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
06/07/2026 a 13/07/2026	Dr. Adalto Quintino da Silva	2ª Vara Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950** e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

Art. 3º O plantão judicial funcionará com o objetivo de assegurar a prestação jurisdicional ininterrupta nas hipóteses de urgência, em dias e horários não compreendidos no expediente forense regular (Art. 441. do Provimento CORE 1/2026).

Art. 4º Os pedidos de urgência formulados durante o período de sobreaviso serão apreciados no expediente regular ou no plantão presencial seguinte, o que ocorrer primeiro (Art. 443 do Provimento CORE 1/2026).

§1º Havendo risco de perecimento imediato do direito, a parte poderá acionar o plantonista, por canal telefônico ou eletrônico, cabendo à unidade assegurar o atendimento da demanda (Parágrafo Único do art. 443 do Provimento CORE 1/2026).

§ 2º O plantão judicial em regime de sobreaviso funcionará por meio do **celular do plantão (11) 99442-5950**.

Art. 5º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 6º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exerceram o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri, em 25/06/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01 VNº 209, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal com JEF/ADJUNTO de BARRETOS – 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará horas extras, no dia 10/07/2026, dada realização de plantão judiciário e estará no gozo de férias no período de 13 a 18/07/2026 (06 dias) e de 20 a 31/07/2026 (12 dias);

RESOLVE:

a) DESIGNAR o servidor Marcos Xavier de Almeida, RF 6230, para substituir o servidor Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 10/07/2026 (01 dia), no período de 13 a 16/07/2026 (04 dias), e de 20 a 24/07/2026 (05 dias);

b) DESIGNAR a servidora Maya Petrikis Antunes, RF 3720, para substituir o servidor Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 17 a 18/07/2026 (02 dias), e no período de 25 a 31/07/2026 (07 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, Juíza Federal, em 02/07/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - SECRETARIA

PORTARIANUJU-SENJ Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Altera, parcialmente, a escala de plantão judicial ordinário dos(as) servidores(as) dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3 no período de 27/06/2026 a 25/10/2026.

O Juiz Federal **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, usando de suas atribuições legais e regulamentares e considerando os termos das Portarias CGJ 4.0 nº 22 de 10 de junho de 2026, e 25, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a escala dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) para atuarem no plantão judicial ordinário do Programa Justiça 4.0 – TRF3, passando a constar:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A) GABINETE	SERVIDOR(A) SECRETARIA
27 e 28/06	Dr. Emerson José do Couto	FELIPE ARAUJO LICO	IARA KATAYAMA KAJAER
11 e 12/07	Dra. Ana Claudia Manikowski	WILLIAM RUEDIGER DANTAS	ANELISIE VANESSA PRESOTTO
18 e 19/07	Dr. Etiene Coelho Martins	AMANDA BACELLAR MARTINEZ	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
25 e 26/07	Dra. Débora Cristina Thum	25/07 - CICERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES 26/07 - BRENO IGREJA DE FREITAS	SAMUEL BUENO DA SILVA
01 e 02/08	Dra. Ana Claudia Manikowski	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO
15 e 16/08	Dr. Luciano Silva	DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	ANAKARINA SAKUIYAMA
22 e 23/08	Dra. Anita Villani	22/08 - FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA 23/08 - THIAGO PEREIRA MOTA	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA
29 e 30/08	Dr. Fernando Toledo Carneiro	DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	MARCOS LUIS DOS SANTOS
12 e 13/09	Dra. Ana Emilia Rodrigues Aires	JESSICA CHRISTINA CAMPOS	GIORDANA SONA MORALES PROCIDA
19 e 20/09	Dra. Franscielle Martins Gomes Medeiros	DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	PATRICIA ELAINE FELIPE
26 e 27/09	Dr. Pablo Rodrigo Diaz Nunes	ANDRÉ PADOIN MIRANDA	VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO

03 e 04/10	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turibio	03/10 - RAISSA FERNANDA AMARAL MOTA BRAGA 04/10 - DANIEL PRATA CARNICERO	ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS
17 e 18/10	Dr. Bruno Brancalione Gonçalves	MATEUS ITAVO REIS	MARJORY TAVARES
24 e 25/10	Dr. Rubens Petrucci Junior	HELOISA PESTANA GLASSER	GERSON MACHADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, em 02/07/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13279706/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003114-11.2019.4.03.8002

Documento nº 13279706

À vista do requerimento de nº 13261244, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13277555, concedo ao(à) servidor(a) EDSO GUERRA DE CARVALHO, RF 7450, licença para tratamento de saúde de pessoa da família no dia 18/06/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 01/07/2026, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13279610/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001830-36.2017.4.03.8002

Documento nº 13279610

À vista do requerimento de nº 13275355, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13277658, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727, licença para tratamento da própria saúde nos dias 26/06/2026 e 27/06/2026, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lein. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 01/07/2026, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13279835/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000981-64.2017.4.03.8002

Documento nº 13279835

À vista do requerimento de nº 13275351, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13277615, concedo ao(à) servidor(a) VANESSA MARA MARCHIORETTO, RF 7411, licença para tratamento de no período de 29/06/2026 a 29/07/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 01/07/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13272820/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002281-66.2014.4.03.8002

Documento nº 13272820

À vista do requerimento de nº 13272067, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13272617, concedo ao(à) servidor(a) MILENA INÊS SIVIERI, RF 5206, licença para tratamento de saúde no período de 29/06/2026 a 13/07/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 01/07/2026, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13279859/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000883-06.2022.4.03.8002

Documento nº 13279859

À vista do requerimento de nº 13264008, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13277590, concedo ao(à) servidor(a) GILBERTO TERRA, RF 7508, licença para tratamento de saúde no dia 24/06/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 01/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 139, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE

I – DISPENSAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, da função comissionada de FC4B Assistente I, da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir do dia 02/07/2026;

II – DISPENSAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, RF 5246**, da função comissionada de FC4 Assistente de Gabinete, da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir do dia 02/07/2026;

III – DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, RF 5246**, para exercer a função FC4B Assistente I, da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir do dia 02/07/2026;

IV – DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, para exercer a função FC4 Assistente de Gabinete, da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir do dia 02/07/2026;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JANETE LIMA MIGUEL, Juíza Federal**, em 02/07/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-02VNº 140, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria CPGR-02VNº 139, DE 01 DE julho DE 2026 para **onde se lê:**

a partir de 02/07/2026;

leia-se:

a partir da publicação.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JANETE LIMA MIGUEL, Juíza Federal**, em 02/07/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.